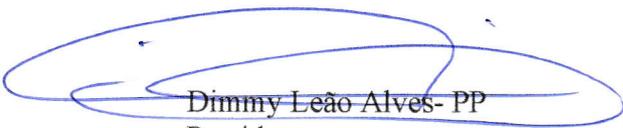




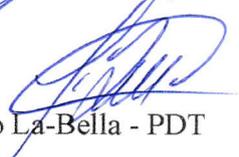
ATA Nº. 09

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 004 de 2025.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella-Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 004, que “Cria a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e dá outras Providências.” O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos que a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito objetiva um melhor atendimento à população no que diz respeito a Segurança Pública e ao Trânsito em nosso município, por considerar imprescindível sua atuação, entende ainda, que o departamento não estava realizando a contento. Tais alterações buscam também atender ao Plano de Governo e conseqüentemente as necessidades da população, razão da presente propositura. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhece que o Projeto de Lei é de interesse público e se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 19 de fevereiro de 2025.


Dimmy Leão Alves - PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator


Luís Ricardo La-Bella - PDT
Revisor